



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
BIBLIOTECA CENTRAL**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 7/2017 UASG 153070**

Nº Processo: 23074086942201765. Objeto: Aquisição de 01 máquina seladora de livros e documentos. Conforme proposta descrita anexa, através de recursos orçamentários destinados à Biblioteca Central. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conf. Memo nº18/2017. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2017. CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS, Diretor da Divisão. Ratificação em 22/12/2017. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES, Diretora da Bc. Valor Global: R\$ 5.500,00. CNPJ CONTRATADA : 09.117.727/0001-28 ITMS GROUP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - ME.

(SIDECA - 22/12/2017) 153070-15231-2017NE000005

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 8/2017 UASG 153070**

Nº Processo: 23074086948201732. Objeto: Aquisição de material de consumo para manutenção preventiva e corretiva do acervo bibliográfico da Biblioteca Central da UFPB. Conforme proposta descrita anexa. Através de Recursos destinada a BC. Total de Itens Licitados: 00008. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Conf. Memo. 019/2017. Declaração de Inexigibilidade em 22/12/2017. CLEBSON LEANDRO BESERRA DOS ANJOS, Diretor da Divisão. Ratificação em 22/12/2017. MARIA DE FATIMA DOS SANTOS ALVES, Diretora da Bc. Valor Global: R\$ 7.920,00. CNPJ CONTRATADA : 09.117.727/0001-28 ITMS GROUP COMERCIO E SERVICOS DE INFORMACAO LTDA - ME.

(SIDECA - 22/12/2017) 153070-15231-2017NE000005

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE RELAÇÕES CONTRATUAIS**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2017

Processo: 23075.200117/2017-70
Contratante: Universidade Federal do Paraná - UFPR - CNPJ 75.095.679/0001-49
Contratada: Obra Prima S/A Tecnologia e Administração de Serviços - CNPJ 84.920.792/0001-02

Objetivando: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de copa para o Gabinete da Reitoria da Universidade Federal do Paraná, visando o preenchimento de 04 (quatro) postos de trabalho.

Valor global do contrato: R\$ 119.279,76
Vigência: 02/01/2018 a 02/01/2019
Data de assinatura: 21/12/2017
Assina pela UFPR: Prof. Marco Antonio Ribas Cavaleri - Pró-Reitor de Administração.
Assina pela empresa: Adonai Aires Arruda - Representante Legal.

**PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO
E FINANÇAS**

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio Nº 852894/2017, Nº Processo: 23075210031201755, Concedente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, Conveniente: FUNDAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E DA CULTURA CNPJ nº 78350188000195, Objeto: Conjugação de esforços entre os participantes visando a execução do projeto intitulado Edital de Pesquisa UFPR, de acordo com o Plano de Trabalho devidamente aprovado. Valor Total: R\$ 5.000.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 0,00, Valor a ser transferido ou descentralizado por exercício: 2017 - R\$ 3.000.000,00; 2018 - R\$ 2.000.000,00, Crédito Orçamentário: Num Empenho: 2017NE807218, Valor: R\$ 1.275.000,00, PTRES: 108452, Fonte Recurso: 0112915405, ND: 33903979, Vigência: 22/12/2017 a 22/02/2021, Data de Assinatura: 22/12/2017, Signatários: Concedente: RICARDO MARCELO FONSECA CPF nº 729.663.519-34, Conveniente: JOAO DA SILVA DIAS CPF nº 449.581.109-68.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 101/2017 UASG 153080**

Nº Processo: 23076038823201786. Objeto: Serviço de conserto e manutenção de equipamentos, pertencente ao Programa de Pós-Graduação em Física, para pesquisa científica. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Única empresa no País autorizada a realizar o serviço. Declaração de Inexigibilidade em 03/10/2017. ERNANI RODRIGUES DE CARVALHO NETO. Pró-reitor da Propeq. Ratificação em 20/12/2017. FLORISBELA DE ARRUDA CAMARA E SIQUEIRA CAMPOS. Vice-reitora. Valor Global: R\$ 18.389,68. CNPJ CONTRATADA : 04.755.378/0001-56 BRUKER DO BRASIL COMERCIO E REPRESENTACAO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA..

(SIDECA - 22/12/2017) 153080-15233-2017NE800021

**EDITAL Nº 93, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para DOCENTES DO MAGISTERIO SUPERIOR, Classe ADJUNTO A ou ASSISTENTE A, aberto mediante Edital nº 74, de 04/11/2015, publicado no D.O.U. nº 211, de 05/11/2015, retificado no D.O.U. nº 219, de 17/11/2015, no D.O.U. nº 223, de 23/11/2015, no D.O.U. nº 232, de 04/12/2015 e no D.O.U. nº 233, de 07/12/2015, conforme tabela abaixo. (Processos nº 23076.040029/2015-31 - CAC)

DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREAS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	Nº DE VAGAS	CLASSIFICAÇÃO/ NOME
Música /CAC	Instrumento de sopro súbrea: Flauta Transversal	Assistente A	DE	01	1º lugar - Felícia Monteiro Coelho

ANÍSIOS BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 217/2017**

Vencedor: 1)Daten Tecnologia Ltda (Itens: 1, 2 e 3);

ALBA VALÉRIA GOMES DE CARVALHO
Chefe do Setor de Administração

(SIDECA - 22/12/2017) 153409-15233-2017NE800021

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E
QUALIDADE DE VIDA**

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 0235/2017 - Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor SUBSTITUTO: DENNISON CARREIRO MONTEIRO. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.030836/2017-15. Objeto: Magistério no Departamento de NEUROPSIQUIATRIA. Valor: R\$ 2.408,08 (dois mil, quatrocentos e oito reais e oito centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, CLASSE A, NÍVEL 1, com ESPECIALIZAÇÃO, em regime de trabalho de 20 horas semanais. Vigência: 07/08/2017 a 31/12/2017. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032017122600082

**UNIVERSIDADE FEDERAL
DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 158092

Número do Contrato: 16/2017. Nº Processo: 23007009566201799. CONVITE Nº 1/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO-DA BAHIA - UFRB. CNPJ Contratado: 03553528000186. Contratado : M & C SERVICOS ELETRICOS LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de execução e vigência, e acréscimo de valor inferior a 50% do contrato original. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/11/2017 a 28/12/2017. Valor Total: R\$21.757,59. Fonte: 112000000 - 2017NE800872. Data de Assinatura: 27/11/2017.

(SICON - 22/12/2017) 158092-26351-2017NE800125

**EDITAL Nº 1, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR VISITANTE NACIONAL
E ESTRANGEIRO**

O Reitor da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para a seleção de PROFESSOR VISITANTE NACIONAL E ESTRANGEIRO de Ensino Superior, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, da Lei nº 12.772, de 28/12/2012, e da Resolução CONSUNI nº 002/2015, de 13/03/2015, atendendo as disposições deste Edital.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATOS DE REGISTROS DE PREÇOS

Processo nº 23076.015985/2017-46. / Atas de Registro de Preços nº 711 e 712/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de pilhas e baterias (convencionais e recarregáveis), para atendimento das necessidades das unidades acadêmicas da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 176/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Mikrosshop Comércio Soluções e Tecnologia Ltda. - EPP, CNPJ: 08.388.921/0001-85, no valor global de R\$ 32.560,00; C V Malfatti Componentes Eletrônicos - EPP, CNPJ: 19.351.920/0001-82, no valor global de R\$ 9.650,95. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; FORNECEDORAS: Sra. Ellen Crystine Figueiredo Barbosa Dutra. / Sr. Cleusamir Valenta Malfati, respectivamente.

Processo nº 23076.049844/2016-46. / Ata de Registro de Preços nº 704/2017-UFPE. / Objeto: Prestação de serviços de coleta, transporte, segregação com caracterização analítica, tratamento e destinação final de resíduos químicos, Classe 1 (perigosos) fora de uso (passivo) identificados ou não e com prazo de validade vencido, gerados nas atividades acadêmicas do Campus Recife, Centro Acadêmico de Vitória de Santo Antão e Centro Acadêmico do Agreste da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 140/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Saniplan Engenharia e Serviços Ambientais Ltda., CNPJ: 42.168.781/0001-78, no valor global de R\$ 240.000,00. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; SANIPLAN: Sr. Eduardo Miranda Aviz Haddad - Diretor Técnico.

Processo nº 23076.013353/2015-86. / Ata de Registro de Preços nº 713/2017-UFPE. / Objeto: Aquisição de periféricos de microinformática (disco rígido externo portátil, pen drives, teclado, mouse e monitores), para atender as necessidades das unidades da UFPE. / Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 119/2017. / Vigência: 12 meses, a contar da data de publicação do instrumento no DOU. / Contratante: UFPE, CNPJ: 24.134.488/0001-08. / Fornecedoras: Via Comércio e Representação de Informática Eireli - ME, CNPJ: 26.168.952/0001-02, no valor global de R\$ 58.560,00. / Assinaturas: UFPE: Profa. Florisbela de Arruda Camara e Siqueira Campos - Vice-Reitora; FORNECEDORA: Sr. Wesdefran Paulo de Souza Freitas - Proprietário.



5.3 Ter produção científica relevante nos últimos 10 (dez) anos, contados da data de inscrição, atendendo aos requisitos equivalentes de bolsista em produtividade (notadamente nos últimos 05 anos) pelo Comitê de Assessoramento do CNPq;

5.4 Ter experiência na formação de recursos humanos, expressa por orientações de iniciação científica, especialização, Mestrado e Doutorado concluídas;

5.5 Ter conhecimento e experiência relacionados com a criação, implantação e consolidação de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu;

5.6 Ter atuação em linha de pesquisa ou conhecimento científico de interesse do Programa de Pós-Graduação ao qual pretende se vincular.

6. DAS VAGAS

6.1 O presente processo seletivo destina-se ao provimento de 7 (sete) vagas, atendendo aos interesses manifestados pelos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu e comunicados a Pró-Reitoria de

Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI) da UFRB, com a anuência do Colegiado do correspondente Programa.

6.2 Durante toda a vigência deste edital será obedecido o quantitativo limitado do Banco de Professor Equivalente (Art. 2º, §2º da Lei nº 8.745/1993).

6.3 Havendo disponibilidade de novas vagas e candidatos classificados, estes poderão ser contratados a depender do interesse da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação e dos Programas de Pós-Graduação correspondentes.

7. DA REMUNERAÇÃO

7.1 A remuneração do Professor Visitante será estabelecida com base na qualificação e experiência do candidato, observada a correspondência com as faixas de remuneração do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, Lei nº 12.772, de 28/12/2012, nos termos dos §§ 1º e 2º do art. 4º da Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009, podendo se dar em uma das classes listadas na seguinte tabela:

Classe	Nível	Vencimento Básico	Retribuição por Titulação	Auxílio Alimentação	Total
Classe D (Associado)	IV	6.809,52	9.505,48	458,00	16.773,00
Classe E (Titular)	Único	8.119,08	11.321,40	458,00	19.898,48

7.2 O Professor Visitante será considerado na Classe:

7.2.1 D (Associado) - se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pelo menos 1D, definido pelo Comitê de Assessoramento do CNPq da mesma área do Programa de Pós-Graduação da UFRB (<http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#>);

7.2.2 E (Titular) - se atender os requisitos de qualificação e experiência equivalente ao de Bolsista de Produtividade em Pesquisa do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, pelo menos 1B, definido pelo Comitê de Assessoramento do CNPq da mesma área do Programa de Pós-Graduação da UFRB (<http://www.cnpq.br/web/guest/criterios-de-julgamento#>).

7.3 A análise para o enquadramento a que se refere o item 7.2 será realizada por uma Comissão de Avaliação, designada para o fim do presente Edital, composta Docentes Permanentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da UFRB contemplados com vagas no presente Edital.

8. DAS INSCRIÇÕES

8.1 O período de inscrições será do dia 26/12/2017 a 22/01/2018.

8.2 As inscrições serão realizadas exclusivamente via postal (REMESSAS POR SEDEX), sendo que a data de envio que constar no carimbo dos Correios não poderá exceder o prazo final das inscrições, conforme consta no item 8.1 do presente edital. Endereço: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação, Rua Rui Barbosa, 710, Campus Universitário, Cruz das Almas - Bahia, CEP 44380-000.

8.3 Deverão ser anexados à inscrição do candidato os documentos relacionados:

8.3.1 Cópia do documento de identificação com fotografia nos termos da legislação vigente;

8.3.2 Requerimento de Inscrição e Termo de Compromisso para atuação junto ao Programa de Pós-Graduação no qual o requerente pretende atuar, conforme modelo no Anexo II deste Edital;

8.3.3 Cópia do diploma de Doutor ou Livre-Docente nos termos da legislação vigente;

8.3.4 Currículo Lattes atualizado na base do CNPq, impresso, demonstrando atuação nos últimos 10 (dez) anos nas linhas de pesquisa do programa de pós-graduação no qual pretende atuar. Para os candidatos a Professor Visitante Estrangeiro será aceito o Currículo vitae no modelo livre.

8.3.5 Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU - https://consultat.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp), com os seguintes dados: UG: 158092, Gestão: 26351, Código da GRU: 28883-7, Número de referência: 26351, Nome e CPF do(a) contribuinte), no valor de R\$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais).

8.3.6 Plano de trabalho proposto a ser desenvolvido pelo candidato, apresentado de forma objetiva com no máximo 3.000 palavras, destacando atividades de docência (ensino e orientação), pesquisa e extensão.

9. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.1 A homologação das inscrições será realizada pela Comissão de Avaliação, como previsto no item 7.3.

9.2 A Comissão divulgará a relação das inscrições homologadas no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) até 10 (dez) dias após o término do período de inscrições.

9.3 Em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação.

10. DA SELEÇÃO

10.1 O processo seletivo será conduzido pela Comissão de Avaliação definida no item 7.3.

10.2 Os candidatos serão avaliados com base na análise do Currículo Lattes e do Plano de Trabalho apresentado pelo Candidato.

10.3 A análise comparativa dos Candidatos pela Comissão de Avaliação definida no item 7.3. definirá o enquadramento e a classificação dos Candidatos de acordo com Baresma definido no Anexo III do presente Edital.

10.4 A Comissão de Avaliação terá o prazo de até 15 (quinze) dias após a homologação para divulgação do resultado da seleção (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>), com prazo máximo de 2 (dois) dias úteis para recurso.

10.5 O resultado final será divulgado no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e dos Programas de Pós-Graduação, após o período recursal e no Diário Oficial da União.

10.6 Compete à Reitoria, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação (PPGCI), realizar a análise do relatório da comissão e emitir o parecer final.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 Em caso de aprovação e encerrado o prazo recursal, dar-se-á a contratação do candidato.

11.2 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da Homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades junto ao Programa de Pós-Graduação.

11.2 O candidato terá o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da convocação pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal da UFRB para firmar o contrato com a instituição, podendo o referido prazo ser prorrogado por igual período, mediante apresentação de motivos devidamente justificados.

11.3 A lista de documentos a serem apresentados ao momento da contratação e a relação de exames médicos obrigatórios para a contratação estão disponíveis no site da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal (<https://ufrb.edu.br/progpep/>) da UFRB.

11.4 Esgotado o prazo especificado no item 11.2 o candidato que não apresentar a documentação será considerado desistente e será convocado o próximo candidato aprovado para o mesmo programa; na impossibilidade deste, será convocado o próximo candidato aprovado na classificação geral, de acordo com os critérios de distribuição de vagas definidos no presente Edital.

11.5 O candidato contratado não poderá exercer outra atividade remunerada, pública ou privada.

12. DA AVALIAÇÃO E RENOVACÃO DO CONTRATO

12.1 Durante o período do contrato o Colegiado poderá deliberar sobre o seu cancelamento caso o professor visitante não estiver cumprindo o plano de trabalho proposto com os resultados e impactos esperados de contribuição ao Programa.

12.2 O Professor Visitante deverá encaminhar ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação vinculado Relatório Final de suas atividades desenvolvidas, tomando como referência o plano de trabalho proposto, no período de até 30 (trinta) dias após o término do contrato.

12.3 O relatório deverá ser avaliado pela plenária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação, que dará parecer com base na análise das ações desenvolvidas, resultados e impactos alcançados.

12.4 A renovação/prorrogação do contrato está condicionada ao interesse institucional (Programa de Pós-Graduação) e à disponibilidade orçamentária, cuja comunicação de interesse do Programa deve ser encaminhada à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação, Criação e Inovação no prazo de até 90 (noventa) dias do término do contrato.

12.5 Para renovação/prorrogação será necessária a apresentação de Relatório Parcial com deliberação do Colegiado do Programa de Pós-Graduação.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 A contratação de Professor Visitante Nacional e Professor Visitante Estrangeiro dar-se-á, inicialmente, pelo período de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite máximo de 24 (vinte e quatro) meses, contados da sua contratação original, em se tratando de Professor Visitante Nacional e 48 (quarenta e oito) meses, contados da sua contratação original, em se tratando de Professor Visitante Estrangeiro.

13.2 É proibida, nos termos do art. 6º da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, a contratação de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

13.2.1 O candidato que for Professor do Magistério Superior e do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico das Instituições Federais de Ensino, não poderá ser contratado nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993.

13.3 Os diplomas obtidos em instituições de ensino superior estrangeiras deverão estar validados ou reconhecidos por instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação no momento da contratação.

13.3.1 No caso do Professor Visitante Estrangeiro ou brasileiro não residente no Brasil, cujo título de doutorado tenha sido obtido no exterior, a comprovação da titulação exigida no item 5.1 poderá ser acatada pela Comissão de avaliação da UFRB.

13.4 São de responsabilidade do Professor Visitante Estrangeiro, as providências necessárias para a obtenção do visto de entrada no Brasil, na categoria correspondente às atividades que irá desenvolver, com validade compatível com o período de permanência no país, prevendo inclusive a possibilidade de prorrogação do contrato, de acordo com a legislação vigente.

13.5 O Professor Visitante não poderá:

13.5.1 Receber atribuições, funções ou encargos não previstos no plano de trabalho;

13.5.2 Ser designado para exercício de cargo de direção ou função de confiança;

13.5.3 Ter direito a voto nas plenárias das instâncias acadêmicas da Instituição.

13.6 O pessoal contratado nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

13.7 A solicitação de inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação da Resolução CONSUNI nº 02/2015 e das normas que regulam a seleção constantes do presente Edital.

13.8 Os Anexos I, II e III são partes integrante deste edital, publicados no site de Concursos da UFRB (<https://ufrb.edu.br/portal/concursos>) e dos Programas de Pós-Graduação correspondentes, após publicação do edital no Diário Oficial da União.

13.9 O candidato é responsável pela exatidão e veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

13.10 A contratação e a renovação/prorrogação dos candidatos aprovados ficam condicionadas à disponibilidade orçamentária.

13.11 Cronograma:

Inscrições: 26/12/17 a 22/01/18

Homologação das inscrições: 05/02/18

Seleção: 19/02/18 a 02/03/18

Resultado: 05/03/18

13.12 Os casos omissos serão analisados pelo presidente do CONSUNI da UFRB.

13.13 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO LUIZ DE OLIVEIRA SOGLIA

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 6109.21.1317: PROCESSO Nº 23077.064357/2017-84: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE. CNPJ: 24.365.710/0001-83. FUNDAÇÃO NORTE-RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA. CNPJ: 08.469.280/0001-93. OBJETO: Obter o apoio da CONTRATADA para captar e receber diretamente, sem ingresso na Conta Única do Tesouro Nacional da CONTRATANTE, inclusive na gestão administrativa e financeira, de recursos financeiros necessários à formação e execução, do Projeto Acadêmico na vertente de Ensino - Especialização sob o título: "Curso de Especialização em Fisiologia do Exercício: Bases Teóricas e Práticas do Fitness e Personal Trainer". Valor: R\$ 362.250,00 (trezentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta reais). Vigência: 18 (dezoito) meses e 12 (doze) dias partir da data de sua assinatura. Data de assinatura: 21/12/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Lei nº 8.958/94, Decreto 7.423/2010, Decreto 8.241/2014, Resolução nº 061/2016-CONSD, Resolução nº 137/2016-CONSEPE. ASSINAM pela UFRN: Hélio Ferreira de Miranda (Reitor em exercício), pela FUNPEC: André Laurindo Matielis (Diretor Geral).

AVISO DE REVOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 60038/2017

Fica revogada a Dispensa de Licitação supracitada referente ao processo Nº 23077073355201786

JOSE DOS SANTOS CUNHA
Técnico Administrativo

(SIDEAC - 22/12/2017) 153103-15234-2017NE800071

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 87/2017

O pregoeiro da UFRN comunica o resultado do pregoão nº87/2017. Foram consideradas vencedoras as empresas: K V BEZERRA Itens: 31(R\$320,00); SER-RA MOBILE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - EPPItens:24(R\$ 174,97), 33(R\$ 288,19), 34(R\$ 308,77), 48(R\$ 411,70), 49(R\$ 617,55), 52(R\$827,13); D. L.COM. & SERVICOS DE INSTALACOES LTDA-ME Itens: 3(R\$ 1.189,00), 6(R\$ 1.195,00), 8(R\$ 820,70), 10(R\$ 1.655,00), 11(R\$ 1.809,00), 18(R\$ 1.122,00), 20(R\$ 2.168,00), 36(R\$ 1.295,00), 44(R\$ 827,00), 61(R\$ 2.498,00), 64(R\$ 2.281,00), 72(R\$ 4.950,00); RIO OFFICE COME. DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS. EIRELI-EPP Itens: 47(R\$ 750,00);NILKO TEC-NOLOGIA LTDA Itens: 12(R\$ 295,00), 13(R\$ 3.056,00), 14(R\$ 862,00), 15(R\$ 1.107,00), 16(R\$ 88,00); MARELLI MOVEIS PARA ESCRIT. LTDA Itens: 1(R\$79,84), 21(R\$ 718,56), 37(R\$ 255,00), 40(R\$ 900,03), 41(R\$ 2.455,00),